

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

INTERESSADO: Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana (CNPJ nº 12.219.015/0001-24)
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de peças, para serem substituídas, quando da revisão de garantia, para o veículo: **HILUX CS DSL 4X4, PLACA: RRH0180/SE**, vinculado ao **Programa de Atenção Especializada**, pertencente a este Fundo Municipal de Saúde.

I. DA RATIFICAÇÃO

Com fundamento no **Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e considerando todos os documentos que instruem o presente processo administrativo, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação para a contratação descrita abaixo.

II. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto o **fornecimento de peças** a serem substituídas durante a **revisão de garantia** do veículo **HILUX CS DSL 4X4, Placa RRH0180/SE**, pertencente ao Programa de Atenção Especializada deste Fundo Municipal de Saúde.

A medida é necessária para garantir o pleno funcionamento do veículo utilizado nas atividades assistenciais e administrativas do programa, assegurando a continuidade dos serviços de atenção especializada à população.

A justificativa técnica encontra-se devidamente descrita no Parecer Técnico/Justificativa anexo ao processo, onde se demonstra a necessidade e a urgência do fornecimento das peças, não sendo viável aguardar os prazos de um procedimento licitatório convencional.

III. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente **dispensa de licitação** fundamenta-se no:

- **Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para **compras ou serviços de pequeno valor**, até **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no caso de contratações realizadas por **Municípios com até 20.000 habitantes**;
- **Art. 95, §2º**, da mesma Lei, que permite, de forma excepcional, a formalização da contratação por **instrumento simplificado**, quando se tratar de pequenas compras ou serviços de pronto pagamento;
- **Art. 15, §§ 5º e 6º, do Decreto Municipal nº 049/2024**, que estabelece o rito processual simplificado para contratações de valor irrelevante no âmbito do Município de Itabaiana.

IV. DO CONTRATADO E DO VALOR

Conforme **orçamento** anexo ao processo de contratação apresentada pela empresa:

CONTRATADA: TOYOLEX AUTOS LTDA – CNPJ: 07.234.453/0001-21

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (Um mil oitocentos e noventa reais)

A empresa apresentou toda a documentação exigida para habilitação, comprovando **regularidade fiscal, trabalhista e jurídica**, conforme consta nos autos do processo administrativo.

V. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA 10.302.0007.2095 – GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR;

Classificação Econômica:

33903000 – Material de Consumo;

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde;

VI. DA DECISÃO

Diante do exposto, com base na justificativa apresentada e nos dispositivos legais aplicáveis, e por entender que todos os requisitos legais foram cumpridos, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação em tela.

Publique-se este extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Proceda-se com a emissão da Nota de Empenho, que, nesta situação, assume a qualidade de instrumento equivalente ao contrato, ficando dispensada a formalização deste último, nos termos do Art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, 22 de janeiro de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SEJA BEM VINDO